

**REGULAMENTO GERAL**

**I - Dos Objetivos:**

**I - Objetivos**

**Art.1º -** O1º APARECIDA VÔLEI MASTERtem como objetivo a integração social entre as participantes e seus convidados através da prática sadia do esporte.

**II - Local e data**

O eventoserá realizado de 21 a 25 de Julho de 2021, no Centro de Eventos Padre Vitor Coelho de Almeida - Aparecida/SP.

**III - Promoção, Organização, parceria e local do evento**

**Art.2º** - O APARECIDA VÔLEI MASTER será promovido, realizado, coordenado e organizado pela Associação Desportiva Vôlei Mãozinha – ADVM3, situada, Rua Ministro Thompson Flores, 47, Horto Florestal, São Paulo, em parceria com o Hotel Rainha do Brasil - HOTEL OFICIAL DO CAMPEONATO.

**IV - Participação**

**Art.3º -** Poderão participar do APARECIDA VÔLEI MASTER, atletas de clubes, empresas, agremiações ou grupos de amigas (os) constituídos para esse fim, com autorização e aceitação da direção e organização do evento. Parágrafo Único: Todas as atletas deverão apresentar a comissão organizadora o termo de responsabilidade, atestando estarem aptas para a prática esportiva. Esse termo será enviado pela coordenação do evento.

Parágrafo único **A participação ao evento é exclusiva para as atletas que adquirem o pacote através da ADVM3.**

**V - Categorias:**

**Art.4º** O APARECIDA VÔLEI MASTER, será disputado entre equipes femininas, nas categorias abaixo:

30+: Atletas com 30 anos ou mais, nascidas até o ano de 1991;

40+: Atletas com 40 anos ou mais, nascidas até o ano de 1981;

45+: Atletas com 45 anos ou mais, nascidas até o ano de 1976;

50+: Atletas com 50 anos ou mais, nascidas até o ano de 1971;

55+: Atletas com 55 anos ou mais, nascidas até o ano de 1966;

60+: Atletas com 60 anos ou mais, nascidas até o ano de 1961;

65+: Atletas com 65 anos ou mais, nascidas até o ano de 1956;

Parágrafo 1º: Nas categorias 30+ e 40+ não poderão participar atletas federadas em 2021 ou que tenham sido federadas no ano de 2020.

Parágrafo 2º: Não será permitido a participação de atletas de idade inferior em nenhuma das categorias.

**VI - Inscrição:**

**Art.5º -** As inscrições das equipes deverão ser feitas em formulário próprio para esse fim, disponível, no site oficial do evento: [www.aparecidavoleimaster.com](http://www.aparecidavoleimaster.com)

A inscrição da equipe será aceita e efetivada a partir do momento da comprovação e envio do pagamento à organização do evento. O valor estabelecido para inscrição é de **R$ 1.290,00** por equipe e por categoria, podendo ser pago em até 3 parcelas de R$ 430.

**Prazo final de inscrição 15/04/2021 ou até o término das vagas por categoria.**

**Art.6º -** Asequipes deverão inscrever, obrigatoriamente, 9 atletas no mínimo e 12 atletas no máximo. A relação nominal definitiva (ficha de inscrição) deverá ser entregue à organização do evento até 01/06/2020. Findo este prazo, para qualquer alteração na relação nominal, retirando, incluindo ou substituindo nomes, de 01/06/2020 até o início do 1º jogo da competição (22/07/2021), a equipe deverá pagar uma taxa de R$ 150,00.

**Art.7º -** Será obrigatório, em todos os jogos, a apresentação de um documento. Para fins de comprovante de identidade serão aceitos somente documentos originais ou Xerox autenticada em cartório, RG, CNH, carteiras funcionais de Conselhos Estaduais e Federais e Passaporte.

Parágrafo Único: A atleta que descumprir o disposto nos artigos **IV**, **V** e **VI** estará impedida de participar do torneio, sem devolução de valores de taxa de inscrição e hospedagem.

**VII - Disposições Técnicas:**

**Art.8º** Os Jogos do Torneio serão disputados “indoor” em quadras cobertas montadas dentro do Centro de Eventos.

**Art.9º -** As regras do jogo, serão as adotadas pela entidade dirigente do voleibol (FIVB), acrescidas as normas contidas neste regulamento e decisões oficializadas no Congresso Técnico da competição.

**Art.10º -** A altura da rede será conforme descrito:

2,24m - Categorias: 30+, 40+ e 45+

2,20m - Categorias: 50+ e 55+

2,15m - Categoria: 60+ e 65+

**Art.11º -** A bola oficial desta competição, será a oficial, da marca Penalty Pro 8.0

Parágrafo Único: A organização se compromete somente em oferecer as bolas para as partidas. As equipes deverão levar bolas para aquecimento.

**Art.12º -** As partidas serão disputadas no sistema de pontos por rally em “melhor” de 3 sets de 25 pontos, sendo que o 1º e o 2º set terminarão em 25 pontos, com diferença de 2 pontos entre as equipes. O 3º set terminará obrigatoriamente em 15 pontos com diferença de 2 pontos entre as equipes, com troca de lado de quadra no 8º ponto

**Art.13º -** As equipes deverão se apresentar uniformizadas para os jogos, com camisetas e bermudas iguais, devendo cada jogadora estar identificada por um número (de 01 a 99), não podendo haver número repetido. Os uniformes deverão estar identificados com números visíveis na frente e nas costas.

**Art.14º -** As equipes poderão inscrever, em súmula para o jogo, no máximo 12 (doze) atletas. Podendo estar relacionadas, entre as 12, até 2 líberos.

**Art.15º -** As atletas que forem atuar na posição de líbero deverão ser indicadas antes do início de cada set. Deverão usar uniforme contrastando dos demais, não poderão ser capitã, poderão efetuar saque no lugar de até duas jogadoras pré-determinadas antes de cada set, e, no decorrer da partida, poderão deixar de ser líbero de um set para o outro.

**Art.16º -** Serão permitidas até 12 substituições no mesmo set, sendo que a jogadora que retornar a quadra no mesmo set, substituirá, obrigatoriamente a jogadora que entrou em seu lugar.

**Art.17º -** O 1º critério para fins de classificação, será número de vitórias.

**Art.18º -** Em caso de empate em número de vitórias entre duas ou mais equipes, para fins de classificação, será adotado o seguinte critério:

a) Classificação por pontos;

b) Confronto direto;

c) Saldo de sets;

d) Saldo de pontos;

e) Sorteio

**Parágrafo Único**: Para fins de pontuação e classificação será considerado:

Vitória por 2x0 = 03 pontos;

Vitória por 2x1 = 02 pontos

Derrota por 1x2 = 01 ponto;

Derrota por 0x2 = 0 ponto;

Derrota por WO = - 1 ponto.

**Art.19º -** Haverá tolerância apenas para o primeiro jogo da rodada, de acordo com os parágrafos abaixo:

**Parágrafo 1º** - Tolerância de 18 minutos para o 1º set, sendo que, contra a equipe atrasada, a cada minuto de atraso computa-se 1 ponto para a equipe adversária. No instante que a equipe atrasada se apresentar em quadra (condições imediatas de jogo), inicia-se a partida com os pontos no placar de acordo com os minutos de atraso da equipe. Se ao término dos 15 minutos de atraso, a equipe atrasada não se apresentar em condições imediatas de jogo, a mesma, perderá o 1º set de 25x0. Ao iniciar o 2º set da partida a equipe atrasada estará perdendo a partida pelo placar de 1x0.

**Parágrafo 2º** - Vencido prazo de 15 minutos, respeita-se mais 3 minutos de intervalo entre o 1º e o 2º set, se a equipe não comparecer será considerada perdedora por W.O.

**Parágrafo 3º** - Será considerada perdedora por W.O. a equipe que apresentar-se para jogar com menos de 06 jogadoras e/ou abandonar a partida.

**Parágrafo 4º** - Se as duas equipes se apresentarem com menos de 6 jogadoras, ambas serão consideradas perdedoras por WO.

**Parágrafo 5º** - Será cobrada uma multa de R$ 500,00 do responsável da equipe que não comparecer ao jogo. (W.O)

**Parágrafo 6º** - A equipe que deixar de comparecer em 2 (jogos), será eliminada da competição e deverá pagar as multas referentes ao W.O.

**Art.20º -** A relação nominal das atletas que irão participar do jogo, bem como os documentos de identificação, deverão ser entregues ao apontador da partida 10 minutos antes do jogo.

**Art.21º** - Só poderão permanecer no recinto da partida as pessoas credenciadas e identificadas pela equipe de arbitragem.

**Parágrafo único**: O profissional identificado na Relação Nominal da equipe, comotécnico, deverá obrigatoriamente ser profissional de Educação Física, possuir registro atualizado do CREF, cabendo ao responsável pela equipe à observação do dispositivo legal.

**Art.22º -** Após o preenchimento da súmula, em conformidade com a relação de atletas e integrantes do banco, não será permitida nenhuma modificação na mesma.

**Art.23º -** Todas as atletas e acompanhantes ao decidirem participar por livre e espontânea vontade do evento, assumem a responsabilidade por seus dados fornecidos, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Torneio, aceitando o Regulamento Geral em sua totalidade. A Organização do Torneio não se responsabilizará por acidentes ocorridos antes, durante ou após os jogos e não tem responsabilidade sobre eventuais despesas médicas que o participante venha a ter durante o evento.

**VIII - Sistema de Disputa:**

**Art. 24º** A Competição será desenvolvida de acordo com a quantidade de equipes inscritas na respectiva categoria. O sistema será apresentado no congresso técnico no dia 21/07/2021, em horário a ser divulgado posteriormente na sala de Convenções do Hotel Rainha do Brasil.

**IX - Premiação:**

**Art.25º -** Serão premiadas com troféus a equipe campeã, a vice-campeã e 3º colocada de cada categoria.

**Art.26º -** Serão premiadas com medalhas douradas, prateadas e bronzeadas as atletas que se sagrarem campeãs, vice-campeãs, 3ª colocadas. Todas as demais atletas, classificadas em 4ª colocadas, receberão medalhas de honra ao mérito.

**Art.27º -** Será premiada 1 “atleta destaque” de cada categoria.

**X - Cerimonial de Abertura:**

**Art.28º -** O cerimonial será realizado no dia 21/07/2021, em horário a ser divulgado posteriormente, no Centro de Eventos Padre Vitor Coelho de Almeida - Aparecida/SP. A participação de todas as equipes é obrigatória.

**XI - Justiça e Disciplina:**

**Art.29º -** A equipe que incluir irregularmente uma atleta fora de categoria, será considerada perdedora dos jogos que a atleta tenha participado pelo placar de 25x0 e 25x0. A atleta será automaticamente eliminada da competição.

**Art.30º -** Se houver eliminação de equipe da competição serão anulados todos os seus resultados obtidos e será considerado o placar de 25x0 e 25x0 para a(s) equipe(s) adversárias.

**Art.31º -** A tabela geral dos jogos será entregue no congresso técnico da competição.

**Art.32º -** Todos os participantes desta competição (jogadoras, técnicos, diretores, acompanhantes, etc.), serão considerados conhecedores deste regulamento, devendo respeitá-lo e sendo punidos os que venham a transgredi-lo em qualquer um de seus dispositivos legais e/ou que tenham condutas antidesportivas.

**XII - Arbitragem:**

**Art.33º -** Todas as partidas do campeonato serão dirigidas por árbitros exclusivos da competição.

Parágrafo único: O árbitro será a autoridade máxima dentro da quadra de jogo. De seus atos e decisões não caberão recursos.

**Art.34º -** Possíveis recursos sobre demais assuntos que não sejam interpretações na regra aplicado pelos árbitros, deverão ser encaminhados, por escrito, a comissão organizadora até às 22h do respectivo dia em que tenha ocorrido o fato motivador do mesmo.

**Art.35º -** Caso seja necessário, será constituída uma Comissão de Justiça Disciplinar da competição, para julgamento de transgressões e recursos.

**XIII - Disposições Gerais:**

**Art.36º -** Os casos omissos neste Regulamento Geral e nas demais normas e regras que regem o voleibol serão resolvidas pelo Comitê Organizador.

Prof. Luiz Henrique Augusto e Professor Fábio Trevisani